



Prefeitura Municipal de
Espumoso

*Um novo Espumoso.
Uma nova visão.*

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115398/2018

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

BASE LEGAL: Art.31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal 3024/2017.

PROPONENTE: Centro de Integração do Menor de Espumoso – CIMES.

CNPJ: 88.680.178/0001-71

ENDEREÇO: Rua Etelvino Lupatini, 518 – Bairro Arroio.

OBJETO PROPOSTO: Reforço escolar em turno inverso da escola, alimentação de aproximadamente 120 crianças e adolescentes com café da manhã, almoço, lanche, pagamento de pessoal e transporte das crianças.

VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL: R\$ 266.500,00

TIPO DA PARCERIA: Fomento

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: O Centro de Integração do Menor criado em 14.08.1974, tem uma longa história no município e já está incorporado aos costumes do mesmo. O CIMES, como é comumente chamado, conta com infraestrutura própria e suficiente para atender a demanda, entretanto para aprimorar o atendimento e tendo em vista que a população necessita cada vez mais dos serviços e que estes serviços precisam ser de qualidade, a administração entende que o recurso financeiro solicitado está em conformidade com o que o erário dispõe, e que o objeto da parceria resulta em benefícios relevantes ao bem social, visto que abrange a parcela mais vulnerável da sociedade, ou seja, as crianças e adolescentes. Destaca-se ainda que esta parceria resulta no aprimoramento da educação e na preparação deste público alvo para o mercado de trabalho e representa a probabilidade de uma melhora nos relacionamentos interpessoais e com a sociedade. A promoção das ações desta OSC são de extrema relevância para o poder público e por se tratar da única associação com capacidade técnica operacional para desenvolver tais ações esta parceria se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público.

Espumoso, 09 de abril de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@espumoso.rs.gov.br

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | Cep 99400-000 | Fone: (54)3383-4450 / 3383-4494